

**PORTARIA/IPASLI nº21 DE 24 DE MARÇO DE 2026.**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares do Estado do Espírito Santo, designado pelo Decreto nº 010/2025, no uso das atribuições legais,**

Considerando a **Lei Nº 2560/2005** e as suas alterações, e **Lei nº 3.675/2017**;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar a servidora **ALINE DE OLIVEIRA CUTINI** ocupante do cargo de CHEFE DE BENEFÍCIOS - matriculanoº 111081 , lotada neste Instituto, CPF nº [REDACTED], para fiscalizar o objeto do **Contrato nº 006/2026**, Processo Administrativo nº 040/2026 que versa sobre contratação de assessoria previdenciária contínua, voltada para a área de gestão, visando a certificação do RPPS no programa de Certificação Institucional e Modernização dos Regimes Próprios de Previdenciária Social– PRÓ-GESTÃO RPPS

**Art.2º** Designar a servidora **LIANE SESANA BIANCARD** ocupante do cargo de Contadora matricula nº 111093, lotada neste Instituto, CPF nº [REDACTED] como fiscal suplente.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares do Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de Março de dois mil e vinte e seis.

**IVAN SALVADOR FILHO**  
Diretor - Presidente do IPASLI

